



SEGURANÇA SOCIAL

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO N.º 07/2013 (*)

Ano

REGIME DE INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS DE APOIO SOCIAL

1. Identificação do estabelecimento

Denominação do estabelecimento	"Os Maravilhas, Lda"-----		
Localização do estabelecimento	Rua de Buel n.º 56-----		
C. Postal 4410 - 263-----	Localidade Canelas-----		
Distrito Porto-----	Concelho Vila Nova de Gaia-----	Freguesia Canelas-----	
Telefone 224919475-----	Fax -----	e-mail geral@os-maravilhas.pt-----	

2. Identificação da entidade gestora

Nome completo	"Os Maravilhas, Lda."-----		
Morada	Avenida João Paulo II n.º 816, 2.º Bloco 3.º B-----		
C. Postal 4410 - 406-----	Localidade Arcozelo-----		

3. Actividade exercida no estabelecimento


Creche-----

4. Lotação máxima

O estabelecimento pode abranger o número máximo de 27 (vinte e sete) utentes, sendo:

- 7 – até à aquisição da marcha;
- 8 – entre a aquisição da marcha e os 24 meses;
- 12 – entre os 24 e os 36 meses.

5. Emissão

Data 2013/02/18-----	 Manuel do Carmo Pimenta
----------------------	---

(*) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 de Março.

OS DADOS CONSTANTES NESTE DOCUMENTO SERÃO OBJECTO DE REGISTO INFORMÁTICO NA BASE DE DADOS DA SEGURANÇA SOCIAL.
PODERÁ CONSULTAR PESSOALMENTE A INFORMAÇÃO QUE LHE DIZ RESPEITO, BEM COMO SOLICITAR A SUA CORRECÇÃO.
AS FALSAS DECLARAÇÕES SÃO PUNIDAS NOS TERMOS DA LEI